



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI Nº 849/2015,

de 24 de abril de 2015.

**DENOMINA DE ANTONIO BALACÓ A RUA PARALELA COM A AV. FRANCISCO PAES ARAGÃO, AO LADO DO POSTO KANTO DO PETRÓLEO SEGUINDO AS PROXIMIDADES DO RIO JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CEARÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º**- Denomina de **ANTONIO BALACÓ** a rua paralela com a Av. Francisco Paes Aragão, ao lado do Posto Kanto do Petróleo seguindo as proximidades do rio Jatobá, na sede deste município de Ipueiras-Ceará.

**Art. 2º**- A referida rua fica no Loteamento do Senhor Sávio Pontes-no Bairro Vamos Ver, sede municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015).

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal